



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente **Indicação** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para **viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Jaguariaíva, nas proximidades do Bar do Dirceu e outro na Rua Araucária, cruzamento com a Rua Jurandir Venceslau.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que veículos e motocicletas transitam pelo referido trecho em **alta velocidade**, colocando em risco a segurança dos moradores, dos animais, e no primeiro ponto, das pessoas que frequentam o estabelecimento local.

A instalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a **redução da velocidade**, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança a todos que utilizam a via.

Tapira, sala de sessões, 19 de fevereiro de 2026.



Alcenir Antonio Piloto
ALCENIR ANTONIO PILOTO

Vereador